

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita  
**Maria de Fátima Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

**Chefe de Gabinete**

Luciano de Almeida Lourenço

**Controladoria Geral do Município**

Gabriel Bueno Siqueira

**Procuradoria Geral do Município**

Linaldo de Souza Lyra

**Secretaria de Governo**

Marcio Oliveira Pessanha

**Secretaria de Fazenda**

Simone Moreira

**Secretaria de Saúde**

Luiz Ricardo Fonseca Tigre Maia

**Secretaria de Educação**

Robisson Silva Serra

**Secretaria de Assistência Social**

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,  
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

**Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca**

José Borba Pessanha

**Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo**

Marcelo de Souza Batista

**Secretaria Municipal de Administração**

Udete Mota LLobera Ferriol

**Coordenadoria Especial de Comunicação Social**

Paulo David Nogueira da Silva

**Coordenadoria Especial de Transporte**

Fábio Castro da Costa

**Coordenadoria Especial de Segurança Pública**

Janderson Barreto Chagas

**Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer**

Oscar Luiz Chagas Souza

**Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude**

Isis das Chagas

**Coordenador Municipal de Defesa Civil**

Marcos Augusto Alves Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**

**AVISO DE EDITAL**

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2018**

**Processo Administrativo nº 2413/2018**

**OBJETO:** Permissão de Uso Remunerado de Bem Público, que consistem em 10 (dez) quiosques, localizados em diversos pontos do Município.

**PRAZO DE PERMISSÃO:** 05 (cinco) anos.

**DATA DE ABERTURA E HORÁRIO:** 22/05/2018 – 10:00 horas.

**LOCAL:** Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

**CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL:** O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, **ou através de download no site** <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 19 de abril de 2018.

Renan Barcelos Severiano

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



CONSTRUINDO  
NOVOS CAMINHOS

Prefeita  
**Maria de Fátima  
Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

Secretaria de Governo  
**Marcio Oliveira Pessanha**

**DIÁRIO OFICIAL**

**PUBLICAÇÕES**

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

**TELEFONE:** (22) 2768-9300

**SITE:** www.quissama.rj.gov.br

**Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.**

**PODER EXECUTIVO**

**EQUIPE DE PUBLICAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**Marcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo**



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 2449/2018

EM 18 DE ABRIL DE 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - É considerado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 30 de abril de 2018 (segunda-feira).

**Art. 2º** - O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por interesse público.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 18 de abril de 2018.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

1- CONTRATO Nº 027/2018.

2- Fato gerador: Solicitação nº 1906/2017 – Pregão nº 007/2018 – Processo nº 11.264/2017 – FMS.

3- Celebrado entre o *Município de Quissamã* e ARS REIS SANTANA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

4- Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao CAPS – Centro de Atenção Psicossocial de Quissamã, conforme Termo de Referência, que integra este contrato.

5- Prazo do Contrato: 12 (doze) meses.

6- Forma de Pagamento: Em 12 (doze) parcelas, conforme cronograma de desembolso.

7- Valor total: R\$ 39.276,16 (trinta e nove mil, duzentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos).

Quissamã (RJ), 19 de Abril de 2018.

**Luiz Ricardo Fonseca Tigre Maia**  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Controladoria Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS ESTUDANTES BOLSISTAS  
PARA CONTRAPRESTAÇÃO**

O Município de Quissamã, Estado do Rio de Janeiro, **PRORROGA** pelo presente instrumento, **O PERÍODO PARA INSCRIÇÃO DE TODOS OS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS ATIVOS INSCRITOS NO PROGRAMA DE ESTUDO, A PARTIR DE JANEIRO DE 2017, PARA REALIZAÇÃO DA CONTRAPRESTAÇÃO, DE 09/04/2018 à 25/04/2018**, como previsto na Lei Municipal nº: 1367/2013, no Termo de Ajuste de Conduta celebrado no Procedimento de Instrução nº: 001/17 e de acordo com "TERMO DE COMPROMISSO" devidamente assinado pelos mesmos e/ou responsáveis legais no ato de concessão da Bolsa de Estudos.

Quissamã (RJ), 19 de abril de 2018.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº  
040/2018**

**Processo Administrativo nº 2442/2018**

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de medicamento (pirfenidona 267 mg) destinado ao paciente assistido na Rede Municipal de Quissamã.

**PRAZO DE VIGENCIA DA ATA:** 12 (doze) meses.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 111.850,20

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO:** 07/05/2018 – 14:00h.

**LOCAL:** Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Item.

**CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL:** O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, **ou através de download no site** <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 19 de abril de 2018.

**Renan Barcelos Severiano**  
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIANº 15.266/2018**

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** nomear a senhora GABRIELLA BENTO DE FARIA DA SILVA, para exercer o cargo comissionado de COORDENADOR DE SERVIÇOS PARA A JUVENTUDE – CC-4, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 1º de abril de 2018.

Gabinete da Prefeita, 13 de abril de 2018.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 15.268/2018**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** nomear o senhor PAULO SERGIO LEITE, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR A3 - CC-5, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º de abril de 2018.

Gabinete da Prefeita, 16 de abril de 2018.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 15.276/2018**

A **Prefeita Municipal de Quissamã**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Tornar público o afastamento temporário da Empregada Pública RENATA CRISTINA DE SOUZA, Professor II, mat. nº 29, a partir de 18 de abril de 2018, com base no parágrafo 2º do Art. 18 e no Inciso I, do Art. 124, da Lei nº 8.213/1991 e conforme processo nº 3726/2018.

Gabinete da Prefeita, 18 de abril de 2018.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 15.282/2018**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** nomear o servidor ANTÔNIO LUIZ NEVES DO DESTERRO, mat. nº 5127, para exercer a função gratificada de INSPETOR DE TRÂNSITO - FG-3, lotado na Coordenadoria Especial Segurança Pública e Trânsito, a contar de 1º de abril de 2018.

Gabinete da Prefeita, 18 de abril de 2018.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 15.278/2018**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** nomear o senhor CARLOS ALBERTO DE PAULA, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO DO FMS - CC-6, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º de abril de 2018.

Gabinete da Prefeita, 18 de abril de 2018.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 15.275/2018**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, considerando-se o disposto na Constituição Federal, artigo 40, inciso II, que dispõe sobre aposentadoria compulsória aos setenta e cinco anos de idade,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Declarar extinto o contrato de trabalho da empregada Público Municipal MARGARIDA MARIA DA C. SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, mat. nº 2274, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, já aposentada voluntariamente.

Art. 5º - Esta portaria surtirá efeitos a contar de 13 de abril de 2018.

Gabinete da Prefeita, 18 de abril de 2018.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 15.280/2018**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** exonerar o senhor EDIO FONSECA RIBEIRO, mat. nº 6491, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR A6 - CC-8, lotado na Secretaria Municipal de Governo, a contar de 1º de abril de 2018.

Gabinete da Prefeita, 18 de abril de 2018.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 15.281/2018**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** exonerar o servidor JOSÉ CARLOS SABINO, mat. nº 1637, da função gratificada de INSPETOR DE TRÂNSITO - FG-3 e nomeá-lo para exercer a função gratificada de INSPETOR DE PATRIMÔNIO - FG-3, lotado na Coordenadoria Especial Segurança Pública e Trânsito, a contar de 1º de abril de 2018.

Gabinete da Prefeita, 18 de abril de 2018.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita